

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades** da Recuperanda relativo às informações contábeis do mês de **dezembro de 2023** (Doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260  
2ª Vara Regional de Competência Empresarial e  
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Temperart Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. O **passivo tributário**.
3. A **posição do quadro de empregados**.
4. As **informações contábeis e financeiras**<sup>1</sup> do ano de 2023, com destaque para o mês de **dezembro** organizada da seguinte forma:
  - 4.1. Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações;
  - 4.2. Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; e
  - 4.3. Demonstração do Resultado dos Exercícios.
5. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda e/ou por sua contabilidade na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade. Destaca-se que a contabilidade da Recuperanda é terceirizada e não é auditada.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

## 1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 1001297-55.2022.8.26.0260		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
28/10/2022	Distribuição do pedido de RJ	-
04/11/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 191/196)	Art. 52
08/11/2022	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 199/201)	-
10/11/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 229/230)	Art. 33
05/12/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 439/440)	Art. 52 § 1º
23/01/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
09/01/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/03/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
27/03/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
10/04/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
14/07/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
02/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/08/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
18/10/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores	Art. 37
21/11/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3393/3401 e fls. 3412/3413).	Art. 37
01/12/2023	Continuação da Assembleia Geral de Credores aprovada pelos credores e validada pelo d. Juízo (fls. 3487/3509 e fls. 3517/3519)	Art. 37
06/11/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> , prorrogado por decisão judicial (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
14/02/2024	Homologação do plano de recuperação judicial (sentença de fls. 3810/3820)	Art. 58

4

## 2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

### 2.1. Em aberto

Em dezembro, o passivo tributário da Recuperanda contabilizou R\$ 10,9 milhões. Observa-se variação negativa de 40% (R\$ 7,2 milhões). Com exceção de “ISS Retido s/Serviços PJ a Recolher” e “FGTS a Recolher”, todos os demais tributos federais e estaduais tiveram seu saldo transferido.

Tributos Federais	out/23	nov/23	dez/23
IRPJ a Recolher	(3.158.925)	(3.158.925)	-
CSLL a Recolher	(1.556.465)	(1.556.465)	-
PIS a Recolher	(304.832)	(327.040)	-
COFINS a Recolher	(1.618.919)	(1.721.416)	-
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(68.528)	(73.956)	-
ISS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(12.936)	(13.651)	(13.491)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(17.506)	(19.150)	-
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	(7.011)	(8.067)	-
IRRF S/FOPAG A RECOLHER - CÓD. 0561	(626.963)	(669.973)	-
INSS A RECOLHER	(2.790.633)	(2.934.881)	-
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(9.500)	(10.040)	-
FGTS A RECOLHER	(261.531)	(291.461)	(323.573)
<b>Total</b>	<b>(10.433.750)</b>	<b>(10.785.026)</b>	<b>(337.064)</b>

Tributos Estaduais	out/23	nov/23	dez/23
ICMS a Recolher	(2.013.181)	(2.106.985)	-
ICMS ST a Recolher	(14.270)	(16.089)	-
<b>Total</b>	<b>(2.027.452)</b>	<b>(2.123.074)</b>	<b>-</b>

Parcelamentos Fiscais	out/23	nov/23	dez/23
<b>Total</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(10.579.969)</b>

<b>Total geral</b>	<b>(17.749.653)</b>	<b>(18.196.551)</b>	<b>(10.917.033)</b>
--------------------	---------------------	---------------------	---------------------

A Recuperanda transferiu os seguintes tributos para a rubrica “Parcelamentos Fiscais”:

Tributos Federais	
IRPJ a Recolher	(3.158.925)
CSLL a Recolher	(1.556.465)
PIS a Recolher	(327.040)
COFINS a Recolher	(1.721.416)
PIS; COFINS E CSLL RET. A RECOLHER - RETENÇÕES	(73.956)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 1708	(19.150)
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER - CÓD. 8045	(8.067)
IRRF S/FOPAG A RECOLHER - CÓD. 0561	(669.973)
INSS A RECOLHER	(2.934.881)
INSS RETIDO S/SERVIÇOS DE PJ A RECOLHER	(10.040)
<b>Total</b>	<b>(10.447.962)</b>

Tributos Estaduais	
ICMS a Recolher	(2.106.985)
ICMS ST a Recolher	(16.089)
<b>Total</b>	<b>(2.123.074)</b>

Todavia, nenhum relatório fazendário foi remetido para a Administração Judicial.

Contudo, a Administradora Judicial averiguou através do portal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), pendências tributárias inscritas em dívida ativa, totalizando o valor atualizado de R\$ 16,4 milhões, conforme composição abaixo:

Dívida Ativa	Valor
Demais débitos	10.830.669
Tributos previdenciários	5.584.244
<b>Total</b>	<b>16.414.913</b>

A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre eventual expectativa de colocar em dia o passivo tributário e eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

## 2.2. Parcelamentos

O saldo de parcelamentos apresentou aumento de R\$ 5,2 milhões (100%), em função da transferência de saldos de tributos federais e estaduais para os parcelamentos fiscais. Todavia, nenhum relatório fazendário foi remetido para a Administração Judicial.

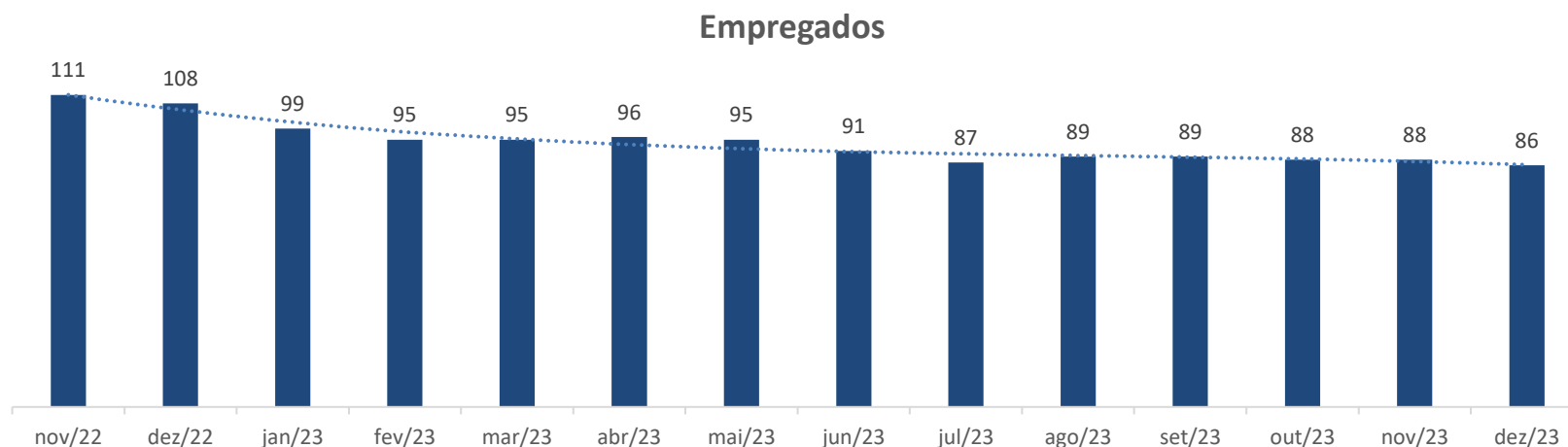
Parcelamentos Fiscais	out/23	nov/23	dez/23
Parcelamentos Federais	(4.908.900)	(4.908.900)	(7.578.011)
Parcelamentos Estaduais e Municipais	(379.551)	(379.551)	(3.001.957)
<b>Total</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(5.288.451)</b>	<b>(10.579.969)</b>

A Recuperanda permanece sendo questionada quanto à reconciliação realizada anteriormente e sobre o cumprimento das obrigações. Qualquer esclarecimento recebido será analisado e discutido no próximo relatório.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

### 3. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

No mês de dezembro a Recuperanda possuía em sua folha de pagamento 86 colaboradores, 2 a menos que no mês anterior e 2 funcionários afastados. Em outro momento, a empresa já declarou que estava realizando a redução no seu quadro de funcionários durante o ano de 2023, visando aprimorar os processos operacionais por meio da substituição de trabalhadores manuais por maquinários existentes na organização. A Recuperanda foi questionada sobre o que ela tem feito acerca da automatização da produção. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório



Em dezembro, a folha de pagamento dos empregados custou R\$ 129,9 mil à Temperart, tendo sido pagos R\$ 56,7 mil de pró-labore aos sócios Paulo Pereira de Melo e Fábio Pereira de Melo, ambos dividindo igualmente a totalidade das cotas.

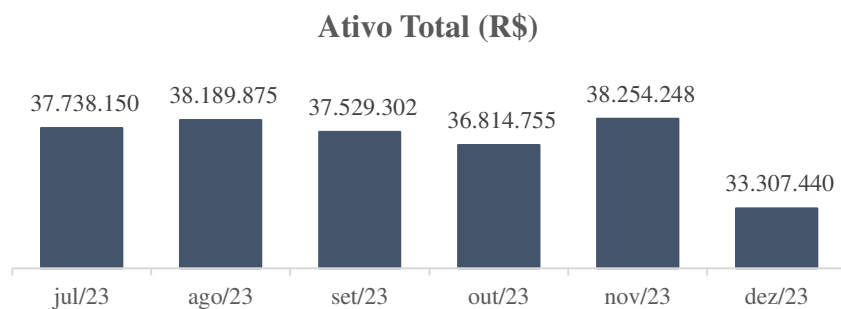


## 4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### 4.1. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>26.699.248</b>	<b>28.169.714</b>	<b>23.245.136</b>
Disponibilidades	1.1	2.488.501	2.502.124	2.568.997
Clientes	1.2	16.772.760	17.922.035	11.097.132
Realizavel a curto prazo	1.3	4.234.304	4.343.797	4.228.685
Estoques	1.4	3.203.682	3.401.757	5.350.322
<b>Não Circulante</b>		<b>10.115.507</b>	<b>10.084.535</b>	<b>10.062.304</b>
Investimentos	1.5	240.128	240.128	240.128
Imobilizado		13.530.896	13.530.896	13.539.593
(-) Depreciação/Amortização		(3.655.517)	(3.686.489)	(3.717.417)
<b>Total</b>		<b>36.814.755</b>	<b>38.254.248</b>	<b>33.307.440</b>

Em dezembro, o ativo total da Recuperanda apresentou redução de 13,2%, após aumento de 3,8% em novembro. Suas principais variações são apresentadas através das notas explicativas a seguir:



## Notas Explicativas (“N.E.”)

### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda representam 11% do ativo circulante em dezembro e são compostas pelas seguintes contas:

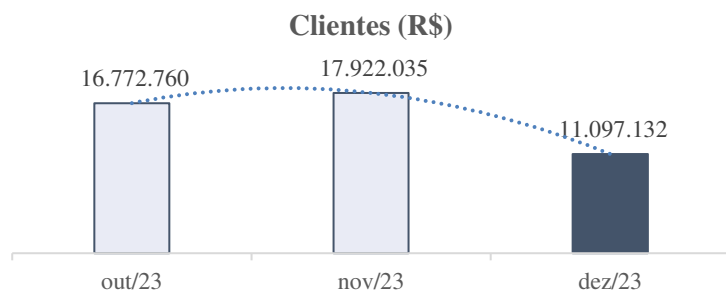
Disponibilidades	out/23	nov/23	dez/23
Bancos - Contas Correntes	18.646	32.269	101.650
Aplic. De Liquidez Imediata	1.040.661	1.040.661	1.040.661
Banco - Contas Correntes Garantia	378.476	378.476	375.968
Titulos De Capitalizacao	1.050.718	1.050.718	1.050.718
<b>Total</b>	<b>2.488.501</b>	<b>2.502.124</b>	<b>2.568.997</b>

No período, ocorreu acréscimo de 3% (R\$ 66.8 mil) no saldo total das disponibilidades, finalizando o mês de dezembro com o montante de R\$ 2,5 milhões. Deste saldo, somente R\$ 1,5 milhões foram ratificados com base nos extratos bancários fornecidos pela Recuperanda. A Administração Judicial solicitou o envio dos demais extratos bancários, todavia, até a data presente, não houve retorno por parte da Temperart.

Em dezembro, entre entradas e saídas, as disponibilidades da Recuperanda apresentaram movimentação de R\$ 20,6 milhões.

## 1.2 Clientes

A conta “Clientes” representa 33% do total dos ativos da empresa e apresentou redução de R\$ 6,8 milhões em dezembro, encerrando o mês com o saldo de R\$ 11 milhões.

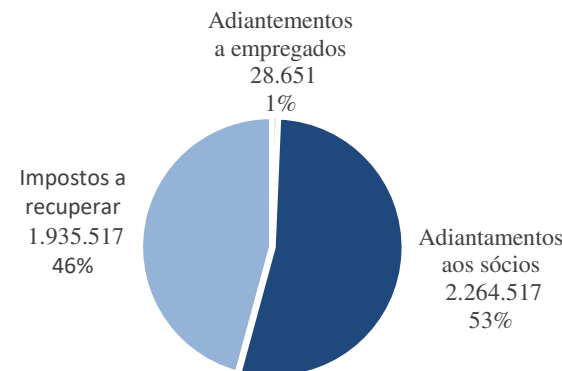


A Administração Judicial segue solicitando à Recuperanda esclarecimentos referentes aos recebíveis vencidos a maior tempo, juntamente com o relatório de clientes a receber atualizado, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

## 1.3. Realizável a curto prazo.

A rubrica é composta pelas contas de adiantamentos e impostos a recuperar, que totalizam em dezembro a monta de R\$ 4,2 milhões.

## Composição dos adiantamentos



As variações do grupo decorrem, majoritariamente, da diminuição do saldo de adiantamentos a empregados, na monta de R\$ 123,5 mil, a redução do saldo é referente ao pagamento do 13º salário. Os valores referentes aos sócios não sofrem movimentações desde setembro de 2022.

Questionada quanto à expectativa de retorno dos adiantamentos realizados aos sócios, a Recuperanda afirmou que “*ainda não há uma previsão para compensação ou retorno desses valores. Esse retorno deve ocorrer na forma de compensação apenas após o encerramento da Recuperação Judicial em razão das penhoras*”

que os sócios vêm sofrendo como garantidores de dívidas da Temperart”.

A Administradora Judicial segue questionando a Recuperanda sobre a natureza dos empréstimos realizados a terceiros, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

### 1.4 Estoques

Em dezembro, identificou-se aumento de 55% (R\$ 1,9 milhões) no saldo geral de estoque, influenciado em grande parte pela elevação acima da média da estocagem de matérias primas.

Estoque	out/23	nov/23	dez/23
Matérias Primas	R\$ 2.366.528	R\$ 2.328.692	R\$ 4.597.677
Semi Acabados	R\$ 619.976	R\$ 803.199	R\$ 491.706
Produtos Acabados	R\$ 208.363	R\$ 260.382	R\$ 260.939
Poder de Terceiros	R\$ 8.816	R\$ 9.483	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.203.683</b>	<b>R\$ 3.401.756</b>	<b>R\$ 5.350.322</b>

A Recuperanda enviou seu controle de estoque, o qual apresenta a quantidades em quilogramas e seu estágio de manufatura. Em relação à administração dos níveis de estocagem, a empresa afirma trabalhar com reposição apenas mediante demanda ocasional, a movimentação nos estoques dentro do período analisado reflete-se no grupo de fornecedores.

### 1.5 Investimentos

A rubrica “Investimentos” contabiliza R\$ 240,1 mil, e não apresentou variação no último trimestre. A composição do saldo dá-se por 6 consórcios, dispostos na tabela abaixo:

Banco	Consórcios			
	Proposta	Valor da Carta	Valor Pago	Última Parcela
Caixa Econômica Federal	5917605	75.000,00	26.749,88	jul/22
Caixa Econômica Federal	5917608	75.000,00	27.991,11	jul/22
Bradesco	700952426	514.930,00	157.138,04	set/23
Santander	30819848	86.460,00	11.113,21	out/22
Santander	30884303	120.200,00	8.540,42	out/22
Santander	30905483	136.270,00	8.595,61	out/22
<b>Total</b>		<b>1.007.860</b>	<b>240.128</b>	

A Administradora Judicial observou os valores dos bens de cada contrato e apurou, a partir da soma das cartas, a monta de R\$ 1 milhão. Quanto ao valor presente na rubrica, que pode ser observado na soma da coluna “Valores Pagos”, conforme afirma a Recuperanda, na monta de R\$ 240.128 mil, bem como a data da última parcela liquidada de cada consórcio. Questionada sobre a expectativa de utilização dos créditos, a Temperart informou que aguarda ser contemplada.

## 4.2. PASSIVO

Balancete Patrimonial - Passivo	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>40.990.974</b>	<b>43.847.530</b>	<b>35.721.377</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.1	160.496	160.496	160.496
Duplicatas a Pagar	2.2	9.401.049	10.325.501	15.485.129
Obrigações Tributárias	2.4	9.399.537	9.671.717	13.491
Obrigações Trabalhistas	2.3	3.869.062	4.063.374	916.637
Empréstimos e Financiamentos	2.1	18.160.830	19.626.442	19.145.623
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>30.312.128</b>	<b>30.170.921</b>	<b>35.370.290</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	2.1	25.023.677	24.882.470	24.790.321
Parcelamentos LP		5.288.451	5.288.451	10.579.969
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(33.934.778)</b>	<b>(33.934.778)</b>	<b>(33.934.778)</b>
Capital Social		1.600.000	1.600.000	1.600.000
Resultado Acumulado		(35.534.778)	(35.534.778)	(35.534.778)
<b>Total</b>		<b>37.368.324</b>	<b>40.083.674</b>	<b>37.156.889</b>

O passivo exigível da empresa se dá na monta de R\$ 37,1 milhões, apresentando decréscimo de 2,9 milhões em relação ao mês anterior, conforme detalhes a seguir:

### Notas Explicativas (“N.E.”)

#### 2.1 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos de curto prazo se dividem em dois grupos de contas:

#### (i) Cheque Especial

Compreende saldos negativos das contas correntes. A Recuperanda possui contabilizado o montante de R\$ 160 mil junto ao banco Sofisa, que não apresentou variação em relação aos meses anteriores, e cujo valor não corresponde à realidade, divergindo do saldo constante no extrato bancário disponibilizado pela Recuperanda.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à divergência acima e eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

#### (ii) Contratos bancários

O conjunto de empréstimos provenientes de contratos bancários estão pulverizados em 70 contas contábeis no curto prazo, e 19 no longo prazo, contabilizando a monta de R\$ 43,9 milhões em dezembro/23. A respeito da administração das dívidas, a Recuperanda atesta que os Fundos de Investimento em Direito Creditórios (FIDCS) são os atuais parceiros financeiros da Temperart, atuando em substituição aos bancos tradicionais.

Empréstimos e Financiamentos	out/23	nov/23	dez/23
Empréstimos Curto Prazo	18.160.830	19.626.442	19.145.623
Empréstimos Longo Prazo	25.023.677	24.882.470	24.790.321
	43.184.507	44.508.912	43.935.944

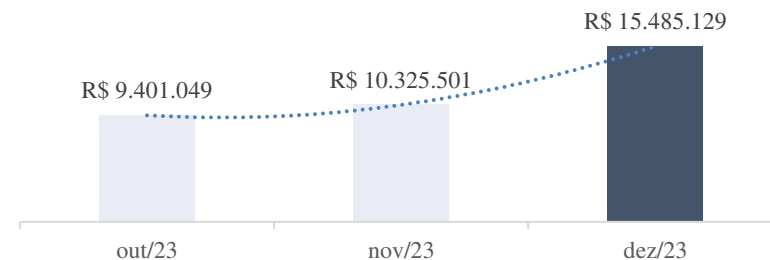
As operações apresentadas no balancete contábil da empresa tratam-se de antecipações de recebíveis. A conta apresentou redução de 1%, quando comparado a competência anterior.

A Recuperanda disponibilizou os contratos das operações junto aos fundos, bem como seu controle auxiliar e termos de cessão de crédito, onde evidencia-se inclusive a antecipação dos títulos da Tempeserv, cujas pormenores podem ser contemplados na nota explicativa 3.1.1.

## 2.2 Duplicatas a pagar.

No mês de dezembro, o grupo de contas apresentou elevação de R\$5,1 milhões em comparação ao mês anterior, chegando na monta final de R\$ 15,4 milhões.

### Duplicatas a Pagar (R\$)



A elevação reflete a contratação de novas obrigações em menor volume na comparação com os pagamentos realizados no período.

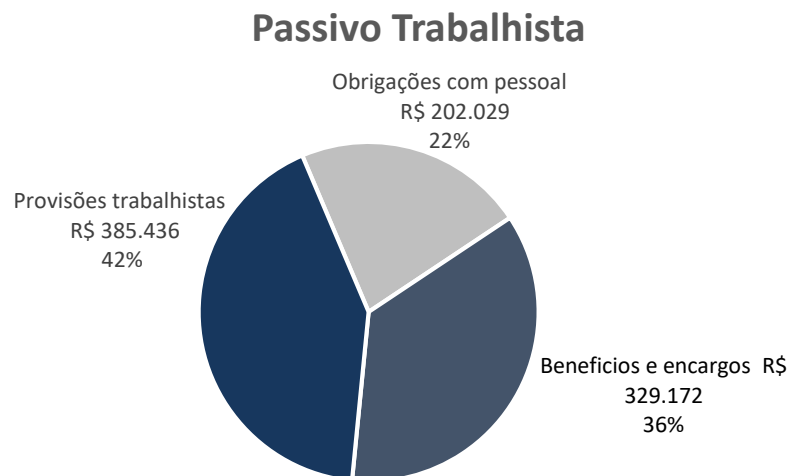
Duplicatas a pagar	SD Anterior	Pagamentos	Entradas	SD Final
Duplicatas a pagar	10.325.501	6.204.734	11.364.362	15.485.129

A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o relatório de contas a pagar atualizado, com o intuito de validar o saldo contabilizado e eventual inadimplência, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório, eventual retorno constará no relatório da próxima competência.

### 2.3 Obrigações Trabalhistas

O grupo de contas encerrou o mês de dezembro com o saldo final de R\$ 916,6 mil em passivo trabalhista, evidenciando variação negativa de R\$ 3,1 milhões em relação ao mês anterior.

A seguir ilustrado no gráfico a composição da obrigação trabalhista e sua representatividade:



A variação decorre, sobretudo, da transferência de tributos e encargos para os “Parcelamentos Fiscais”

A Recuperanda foi questionada a respeito da transferência, assim como solicitou o envio dos relatórios fazendários referentes aos novos parcelamentos.

### 2.4 Obrigações Tributárias

As principais variações do período foram discutidas no item “2. Passivo Tributário”.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	out/23	nov/23	dez/23
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.1</b>	6.399.003	7.631.455	6.750.344
(-) Deduções		- 2.638.119	- 2.973.428	- 3.374.569
<i>Impostos sobre Faturamento</i>		- 820.421	- 1.039.284	- 822.964
<i>Cancelamento e Devolução de venda</i>		- 1.817.698	- 1.934.144	- 2.551.605
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.760.884</b>	<b>4.658.027</b>	<b>3.375.775</b>	
Custo com venda de mercadoria		- 2.550.938	- 3.424.418	- 2.519.545
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>1.209.946</b>	<b>1.233.609</b>	<b>856.230</b>	
<i>Margem Bruta (%)</i>		32,2%	26,5%	25,4%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.2</b>	<b>- 1.180.806</b>	<b>- 1.750.151</b>	<b>- 1.499.749</b>
Despesas Comerciais		- 165.756	- 267.066	- 148.859
Despesas com Pessoal		- 354.934	- 356.819	- 392.448
Despesas Administrativas		- 660.116	- 1.126.266	- 958.442
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES</b>	<b>29.140</b>	<b>- 516.542</b>	<b>- 643.519</b>	
Despesas com Ativo Fixo		- 31.165	- 30.972	- 30.927
<b>EBITDA</b>	<b>29.140</b>	<b>(516.542)</b>	<b>(643.519)</b>	
<i>Margem EBITDA (%)</i>		2,4%	-41,9%	-75,2%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>3.3</b>	<b>- 551.544</b>	<b>- 728.341</b>	<b>- 942.477</b>
Receita Financeira		2.997	744	2.610
Despesa Financeira		- 554.541	- 729.085	- 945.087
<b>RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>- 553.569</b>	<b>- 1.275.855</b>	<b>- 1.616.923</b>	
Provisão da CSLL			- 143.266	
Provisão do IRPJ			- 259.833	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 553.569</b>	<b>- 1.275.855</b>	<b>- 2.020.022</b>	
<i>Margem Líquida (%)</i>		-14,7%	-27,4%	-59,8%

## Notas Explicativas (“N.E.”)

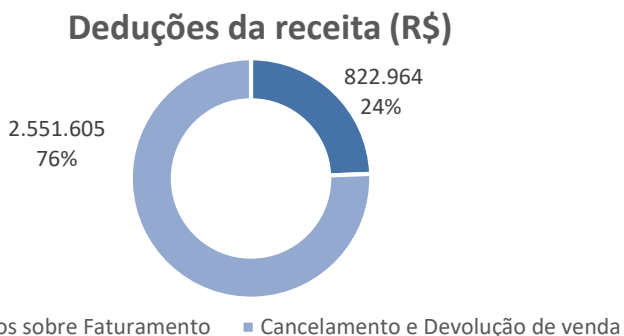
### 3.1. Receita Bruta

A Recuperanda possui contabilizado duas fontes de receita sendo elas: “Vendas de Produtos – Mercado Interno” e “Serviços Prestados”, onde sua somatória gerou receita bruta de R\$ 6,7 milhões no mês de dezembro/23, diminuição de 14% no faturamento levando em consideração a competência passada. A Recuperanda foi questionada quanto a sazonalidade de seu faturamento. Eventuais esclarecimentos serão detalhados no próximo relatório.

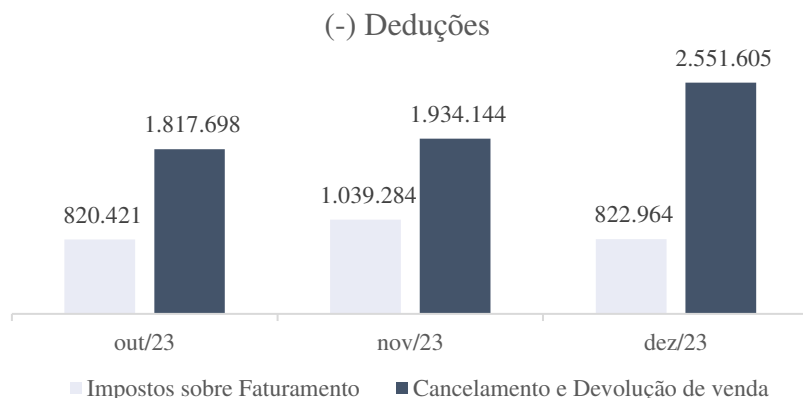
#### 3.1.1 Deduções

O grupo de deduções da receita bruta é composto por dois subgrupos, sendo eles: cancelamentos e devoluções, e impostos sobre venda, conforme abaixo:





Em dezembro, o grupo contabilizou a monta de R\$ 3,3 milhões em deduções de receita bruta, sobretudo, o maior responsável pelo alto saldo do grupo é a conta de cancelamentos e devoluções, conforme pode-se observar nos gráficos:



Identificou-se, mediante análise dos razões contábeis, que maior parte do saldo movimentado nas deduções, por cancelamento de notas fiscais, é oriundo de transações com a empresa Tempserv-Serviços, que possui ligações societárias com a Temperart, e que em dezembro teve novas notas fiscais canceladas no montante de R\$ 1,7 milhões. Ressalta-se também que a Recuperanda tem por costume antecipar duplicatas da Tempserv junto aos seus parceiros financeiros.

Diante da recorrência e montante de notas fiscais canceladas envolvendo a Tempserv, a Administração Judicial realizou uma série de questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações averiguadas nos últimos meses na contabilidade da Temperart, que narrou que as operações com a Tempserv “são geradas com a finalidade de garantir o pagamento de fundos de investimento / fomento em caso de frustração das operações regulares de compra e venda da Temperart com seus clientes regulares”.

Questionada quanto aos serviços prestados pela Tempserv à Temperart, a Recuperanda noticiou que se trata “apenas de compra



*de mercadorias, em valor de mercado, no intuito de garantir obrigações financeiras da Temperart junto a fundos de investimento e empresas de fomento mercantil”.*

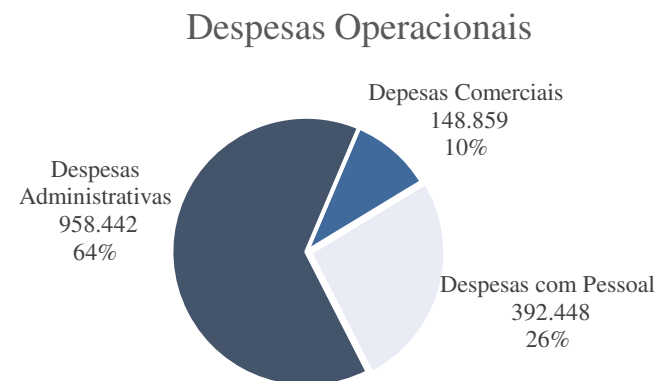
Esclareceu, ainda, que *“a maior parte dos clientes da Temperart não paga em conta de terceiros e/ou de instituições de pagamento, de forma que as duplicatas decorrentes das vendas realizadas pela Temperart em favor da Tempserv suprem essa necessidade, sendo cobradas, pelos fundos, em caso de frustração de pagamento da obrigação originária”.*

Entre outras informações, a Recuperanda narrou que o controle financeiro da Tempserv é exercido pela Temperart, e que a Tempserv não possui empregados e nem clientes além da própria Recuperanda.

A Administradora Judicial tratará do assunto de forma pontual com os responsáveis, para entendimento do cenário dessas operações, para conferir transparência por meio dos RMAs.

### 3.2. Despesas Operacionais

O gasto com as despesas operacionais sofreu redução de 21%, referente a R\$ 250,4 mil e encerrando o mês de dezembro com o saldo de R\$ 1,4 milhões, a variação ocorre, sobretudo das despesas administrativas e comerciais. A seguir evidencia-se a composição do grupo de despesas operacionais:



#### Despesas Comerciais.

O grupo é composto por dispêndios com serviços de representações e viagem, e apresentou variação negativa de 71% (R\$ 118,2 mil) decorrente, quase que exclusivamente, da redução dos dispêndios com os serviços de representação comercial.

A Administração Judicial questionou novamente a Recuperanda a respeito das variações e natureza de conta, com intuito de melhor entender sua dinâmica, contudo não houve retorno até a finalização deste relatório.

### **Despesas com pessoal.**

O grupo reúne todos os dispêndios relativos aos funcionários da empresa, apresentou variação positiva de 10%, referente a R\$ 35,6 mil. O aumento decorre, sobretudo, do pagamento de PLR aos empregados no período, na monta de R\$ 29 mil.

### **Despesas Administrativas**

A rubrica compreende diversos subgrupos e contas da natureza administrativa, sendo o maior deles a conta “Serviços de pessoas jurídicas”, representando 57% do total de dispêndios administrativos e apresentou declínio de R\$ 118,2 mil, contabilizando em dezembro a monta de R\$ 958,4 mil.

Observa-se que apenas 3 credores são responsáveis por mais de 85% dos dispêndios alocados nesta conta; “Mefer serviços LTDA, Bg serviços LTDA, e Odense serviços de apoio. Os dispêndios com

estes três prestadores contabilizaram em torno de R\$ 433,5 mil na competência analisada.

A Recuperanda foi questionada quanto à natureza dos dispêndios alocados nesta conta, sobretudo a especificidade dos serviços prestado por aqueles prestadores citados, também se solicitou as notas fiscais e contratos firmados com os prestadores. Não houve retorno até a finalização deste relatório, o que será reiterado por esta auxiliar.

### **3.3 Resultado financeiro.**

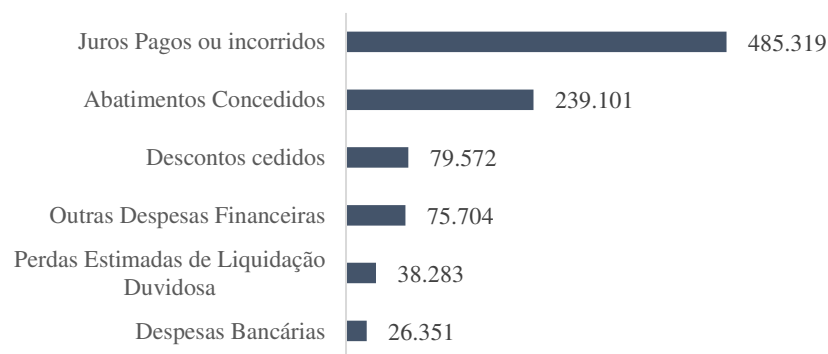
O Resultado financeiro da empresa é composto, majoritariamente, pelo agrupamento das despesas financeiras que representaram, em dezembro, mais de 99% do saldo consolidado.

### **Despesas Financeiras**

As despesas financeiras, compostas por juros pagos ou incorridos, descontos cedidos, despesas bancárias, IOF, outras despesas financeiras, abatimentos concedidos e perdas estimadas de liquidação, apresentaram, no mês de dezembro, o montante de R\$945 mil, registrando elevação de R\$ 216,2 mil. A variação

negativa observada no período decorre, principalmente, do montante referente a abatimentos concedidos e perdas estimadas de liquidação duvidosa, na monta de R\$ 227,3 mil, face a ausência desses dois dispêndios na competência anterior. No gráfico abaixo é descrita a sua composição:

### Despesas Financeiras (R\$)



A Administração Judicial questionou o motivo o saldo significativo de abatimentos concedidos e perdas estimadas de liquidação duvidosa, todavia, até a data presente, não houve retorno por parte da Recuperanda.

### Receitas Financeiras

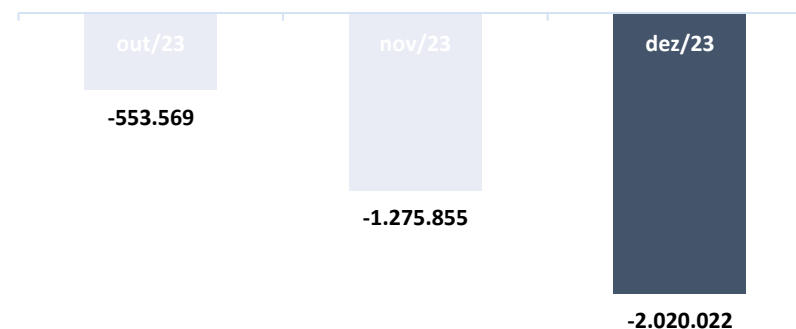
As Receitas financeiras da Recuperanda são oriundas quase que exclusivamente de descontos obtidos, contabilizando em dezembro a monta de R\$ 2,6 mil.

### Resultado do período.

A Recuperanda segue contabilizando resultados mensais negativos, recorrentes no último trimestre.

Em dezembro, o déficit da Temperart chegou a R\$ 2 milhões.

### Resultado liquido (R\$)



O prejuízo decorre, principalmente, da retração do faturamento da Recuperanda e aumento nas despesas financeiras e deduções, quando comparado com a competência anterior.

INTECIONALMENTE EM BRANCO

INTECIONALMENTE EM BRANCO

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 16/02/2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 4900, Galpão Pr406c, Km 18, Osasco/SP, CEP 06194-060, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Não foi apontada pela devedora qualquer intercorrência em sua atividade.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

